





#### EDITAL DSA N°. 02/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

### Vagas Remanescentes e Transferências Fatec São Carlos

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que serão abertas as inscrições para participação no processo de **Vagas Remanescentes e Transferências** para os Cursos de Tecnologia em Gestão Empresarial e de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Fatec São Carlos no **Segundo Semestre Letivo de 2024**.

#### I - DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis:

Serão disponibilizadas de acordo com as **VAGAS EXISTENTES** definidas **após** realização da **matrícula de ingressantes por vestibular e** da **rematrícula dos alunos veteranos** da Fatec São Carlos no 2º Semestre de 2024.

2 – Cursos que serão oferecidos pela Fatec São Carlos no 1º Semestre de 2024:

CURSO	TURNO
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial (Presencial)	Noturno
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Presencial)	Noturno

## II - DA INSCRIÇÃO

- 1 As inscrições serão realizadas através do endereço de e-mail <u>f269acad@cps.sp.gov.br</u> <u>no período</u> <u>de 22 a 28/07/2024</u>.
- 2 Podem participar do processo de remanejamento:
  - a) Alunos regularmente matriculados nas Fatecs;
  - b) Alunos formados em Fatecs (egressos);
  - c) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior;
  - d) Alunos formados em outras Instituições de Ensino Superior, atendendo os critérios de classificação nos termos do Cap. IV, Seções I, II, III e IV (art. 70 ao 82) do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Deliberação CEETEPS nº 12, de 14/12/2009).
- 3 O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso da Fatec São Carlos.
- 4 Os candidatos <u>regularmente matriculados nas Fatecs</u> deverão enviar os seguintes documentos digitalizados ao endereço de e-mail: <u>f269acad@cps.sp.gov.br</u>:
  - a) Requerimento de inscrição (Anexo I), preenchido e assinado;
  - b) Comprovante de regularidade de matrícula em curso de nível superior da Fatec de origem;
  - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo a carga horária, nota/conceito e frequência de cada disciplina cursada ou de outras atividades acadêmicas realizadas; e,
  - d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), emitido pela Fatec de origem.







- 5 Os candidatos **portadores de diploma das Fatecs** deverão enviar os seguintes documentos digitalizados ao endereço de e-mail: <u>f269acad@cps.sp.gov.br</u>:
  - a) Requerimento de inscrição (Anexo I), preenchido e assinado;
  - b) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior;
  - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo a carga horária, nota/conceito e frequência de cada disciplina cursada, estágio ou de outras atividades acadêmicas realizadas; e,
  - d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), emitido pela Fatec de origem.
- \* Se o candidato for oriundo de Instituição de Ensino estrangeira, os documentos (dos itens b, c, d) devem ser visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e ser acompanhados de tradução oficial.
- 6 Os candidatos <u>regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior</u> deverão enviar os seguintes documentos digitalizados ao endereço de e-mail: <u>f269acad@cps.sp.gov.br</u>:
  - a) Requerimento de inscrição (Anexo I), preenchido e assinado;
  - b) Comprovante de regularidade de matrícula em curso de nível superior na Instituição de origem;
  - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo a carga horária, nota/conceito e frequência de cada disciplina cursada, estágio ou de outras atividades acadêmicas realizadas; e,
  - d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), emitido pela Fatec de origem.
- \* Se o candidato for oriundo de Instituição de Ensino estrangeira, os documentos (dos itens b, c, d) devem ser visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e ser acompanhados de tradução oficial.
- 7 O requerimento de inscrição para Vagas Remanescentes **não será aceito** caso o candidato não envie **a totalidade de documentos solicitados** durante o período de inscrição.
- 8 A efetivação da inscrição se dará após análise dos documentos.
- 9 A efetivação da inscrição **não** garante direito à vaga, sendo este determinado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral de Cursos de Graduação (Deliberação CEETEPS nº 12, de 14/12/2009), disponível no site da Fatec São Carlos, na seção de downloads (www.fatecsaocarlos.edu.br).

#### III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será feito em conformidade com o disposto no Regulamento Geral de Cursos de Graduação (Deliberação CEETEPS nº 12, de 14/12/2009), disponível no site da Fatec São Carlos, na seção de downloads (www.fatecsaocarlos.edu.br).

## IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – A lista de classificação dos candidatos inscritos, será encaminhada via e-mail informado na ficha de inscrição em **14 de agosto de 2024 a partir das 14h.** 

Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone.







### V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1 As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas de forma online de 16 de agosto de 2024 até as 18h00.
- 2 Os candidatos selecionados deverão enviar os seguintes documentos digitalizados ao endereço de e-mail: <u>f269acad@cps.sp.gov.br</u>:
  - a) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
  - b) Cópia do CPF;
  - c) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - d) Cópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
  - e) Cópia do diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - f) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - g) 01foto 3X4;
  - h) No caso de transferência de outra Instituição de Ensino, enviar também o Guia de Transferência expedido pela Instituição de Ensino de origem ou o Comprovante de havê-la requerido. Caso seja apresentado o Comprovante de Requerimento, o aluno terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia seguinte a efetivação da matrícula, para enviar à Secretaria Acadêmica da Fatec São Carlos a Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem.
- 3 O não envio da totalidade da documentação especificada no item 2 desta seção até as 16h00 do dia 16 de agosto de 2024 implicará na desistência da vaga.

## VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1-A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
- 2 Das decisões relativas deste processo não cabem recursos.
- 3 A Fatec São Carlos não se responsabiliza por incorreções nas informações fornecidas pelo candidato.
- $4 \acute{E}$  de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.
- 5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec São Carlos.

### VII - CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
Inscrição e envio da documentação para análise	22 a 28 de julho de 2024







Divulgação dos Resultados	15 de agosto de 2024 a partir das 14h00
Matrícula	16 de agosto de 2024 até as 18h00

José Roberto Garbin Diretor da Fatec São Carlos